



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 068/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 397/2022 de 02 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 15 de julho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 068

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
265	2	2004	3.1.71.70.00 - Rateio Pela Part. em Consórcios Públicos	1 R\$	6.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 6.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
266	4	2006	3.1.71.70.00 - Rateio Pela Part. em Consórcios Públicos	1 R\$	14.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 4 de 9

DECRETO Nº 069/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso V da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.783,39 (cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de julho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 069

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
143	7	2021	3.3.90.40.00 - Outros Auxilios a Pessoas Físicas	2 R\$	13.602,95
260	7	2021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2 R\$	713,35
261	7	2021	4.4.90.52.00 - Eq e Material Permanente	2 R\$	386,65
262	7	1007	3.3.90.33.33 - Passagens e despesas com locomoção	2 R\$	2.000,00
263	7	2021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5 R\$	112.080,44
264	7	2021	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros PJ	5 R\$	70.000,00
TOTAL				R\$	198.783,39

* Referente as transferencia da Secretaria de Desenvolvimento Social para CADUNICO e Benefício Eventual

* Referente aos recursos recebido SIGTV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 6 de 9

DECRETO Nº 070/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 409 de 14 de julho de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 758.556,39 (setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do convênio nº CMIL 44-630-2022, firmado com a Casa Militar e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de julho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 7 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 070

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - S.E.R.M.

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
259	11	1015	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	758.556,39
				TOTAL	R\$ 758.556,39

* Referente a termo de convênio nº CMIL 44-630-2022, firmado com a Casa Militar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 8 de 9

DECRETO Nº 071/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 410 de 14 de julho de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 792.282,06 (setecentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta dois reais e seis centavos), conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do convênio nº CMIL 47-630-2022, firmado com a Casa Militar e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de julho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 9 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 071

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - S.E.R.M.

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
259	11	1015	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	792.282,06
				TOTAL	R\$ 792.282,06

* Referente a termo de convênio nº CMIL 47-630-2022, firmado com a Casa Militar



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d8d1-34db-1b6d-e5d1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 536, ano V, veiculado em 18 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 18/07/2022 às 10:35:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d8d1-34db-1b6d-e5d1>